



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1735/2019

REINTEGRA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando Acórdão prolatado nos autos 0001766-51.2017.8.08.0016

O PREFEITO JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Reintegrar **VALDIR JOSÉ COSTANTINO**, no cargo de Vigia, devendo prestar seu labor na Escola Municipal "Oswaldo Ribeiro da Silva", devendo comparecer e iniciar o trabalho no dia 01 de Agosto de 2019, às 6 horas, devendo cumprir escala 12 X 36.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 19 de julho de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal de Brejetuba-ES